

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

DESPACHO SPD-ANP Nº 438, DE 27 DE ABRIL DE 2021

A SUPERINTENDENTE-ADJUNTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, considerando a Resolução ANP nº 47/2012 e o Regulamento Técnico ANP nº 7/2012, alterado pela Resolução ANP nº 775/2019, que dispõem sobre os critérios e procedimentos para credenciamento de Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento, no âmbito dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, torna público o seguinte ato:

1. Aprovar a alteração dos dados da Unidade de Pesquisa abaixo qualificada, cujo credenciamento foi formalizado por meio do Despacho nº 1.197, publicado à página 49, seção 1, do Diário Oficial de União de nº 158, de 19 de agosto de 2014.

2. A tabela constante do Despacho nº 1.197/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

CRENCIAMENTO ANP Nº	0279/2014		
UNIDADE DE PESQUISA	GRACO - Grupo de Automação e Controle		
INSTITUIÇÃO CRENCIADA	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB		
CNPJ/MF	00.038.174/0001-43		
PROCESSO ANP	48610.004756/2014-80		
LOCALIZAÇÃO	Brasília / DF		
ÁREA	TEMA	SUBTEMA	
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - ONSHORE E OFFSHORE	EXPLORAÇÃO - HORIZONTE PRÉ-SAL, ÁGUAS PROFUNDAS, BACIAS MADURAS E NOVAS FRONTEIRAS EXPLORATÓRIAS	ENGENHARIA DE RESERVATÓRIO (SIMULAÇÃO DE FLUXO)	
TEMAS TRANSVERSAIS	AValiação DA CONFORMIDADE, MONITORAMENTO E CONTROLE	AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E METROLOGIA	CONTROLE,
TEMAS TRANSVERSAIS	MATERIAIS	TECNOLOGIA DE MATERIAIS	

MARIA INÊS SOUZA

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRAS TRANSPORTE S.A.
GERÊNCIA DE CONFORMIDADE

DESPACHO DIP TP/PRES/GCJUR/GCON/CONF Nº 3, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O GERENTE DE CONFORMIDADE da TRANSPETRO, no uso de suas atribuições e fundamentado no §4º, art. 10º da Lei 12.846/13, resolve, por meio do despacho de 16 de abril de 2021, exarado no DIP TP/PRES/GCJUR/GCON/CONF nº 3, de 29 de outubro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo de Responsabilização PAR-TP 038/2020, prorrogar o referido PAR-TP por mais 180 (cento e oitenta dias) a ser contado a partir do dia 4 de maio de 2021.

CAROLINA SOARES SOUZA

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria GM/MS nº 3.931, de 31 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 250-E, de 31 de dezembro de 2020, Seção 1 - Edição Extra, página 13, Onde se lê:

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	SAIPS	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	VALOR ANUAL
SC	420900	Joaçaba	Hospital Universitário Santa Terezinha	2560771	ESTADUAL	121637	23.01 - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL	R\$ 261.399,13

Leia-se:

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	SAIPS	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	VALOR ANUAL
SC	420900	JOAÇABA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA	2560771	ESTADUAL	121637	23.01 - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL 23.04 - SERVIÇO DE TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL E PARENTERAL	R\$ 261.399,13

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 161, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Dá publicidade ao resultado de análise de pedido de readequação de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 50 do Anexo I do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.816, de 31 de maio de 2019, e alterado pelo Decreto nº 10.477, de 27 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2020; considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD); e considerando a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Publicar o seguinte resultado de pedido de readequação de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON):

DADOS DA INSTITUIÇÃO
 NUP: 25000.226098/2018-91
 Razão Social: Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON (FAHECE)
 CNPJ: 86.897.113/0001-57
 Município/UF: Florianópolis/SC
 DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: Ampliação da prestação de serviços médico-assistenciais voltados às ações de suporte aos procedimentos de diagnóstico, tratamento e acompanhamento, através da aquisição do equipamento - tomógrafo multislice 64 cortes.

Extrato do Projeto (Resumo): Ampliar e continuar oferecendo todo esse suporte ao paciente oncológico, fazendo-se necessária a aquisição de tomógrafo multislice 64 cortes, vinculado exclusivamente ao Serviço de Radiologia para diagnóstico e tratamento dos pacientes oncológicos.

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 1.578, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Revoga atos normativos inferiores a decreto no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, conforme disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e considerando o disposto no art. 11, inciso III, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

- I - Portaria nº 98, de 9 de julho de 2003;
 II - Portaria nº 137, de 26 de setembro de 2003;
 III - Portaria nº 148, de 28 de outubro de 2003;
 IV - Portaria nº 115, de 31 de agosto de 2004;
 V - Portaria nº 83, de 21 de fevereiro de 2008;
 VI - Portaria nº 222, de 14 de abril de 2008;
 VII - Portaria nº 92, de 24 de janeiro de 2013;
 VIII - Portaria nº 269, de 12 de março de 2013;
 IX - Portaria nº 767, de 3 de julho de 2013;
 X - Portaria nº 912, de 26 de julho de 2013;
 XI - Portaria nº 1.384, de 11 de dezembro de 2013;
 XII - Portaria nº 1.347, de 13 de novembro 2013;
 XIII - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2014;
 XIV - Portaria nº 127, de 11 de março de 2014;
 XV - Portaria nº 512, de 11 de março de 2014;
 XVI - Portaria nº 140, de 13 de março de 2014;
 XVII - Portaria nº 504, de 29 de maio de 2014;
 XVIII - Portaria nº 418, de 24 de junho de 2014;
 XIX - Portaria nº 456, de 24 de julho de 2014;
 XX - Portaria nº 467, de 30 de julho de 2014;
 XXI - Portaria nº 510, de 18 de agosto de 2014;
 XXII - Portaria nº 511, de 18 de agosto de 2014;
 XXIII - Portaria nº 628, de 16 de outubro de 2014;
 XXIV - Portaria nº 395, de 3 de setembro de 2015;
 XXV - Portaria nº 85, de 16 de fevereiro de 2016;
 XXVI - Portaria nº 173, de 7 de abril de 2016;
 XXVII - Portaria nº 1, de 22 de dezembro de 2016;
 XXVIII - Portaria nº 33, de 16 de março de 2017;
 XXIX - Portaria nº 652, de 4 de agosto de 2017;
 XXX - Portaria nº 29, de 15 de janeiro de 2018;
 XXXI - Portaria nº 173, de 21 de março de 2018;
 XXXII - Portaria nº 177, de 28 de março de 2018;
 XXXIII - Portaria nº 337, de 31 de outubro de 2018;
 XXXIV - Portaria nº 347, de 16 de novembro de 2018;
 XXXV - Portaria nº 360, de 17 de dezembro de 2018; e
 XXXVI - Portaria nº 2, de 18 de novembro de 2020.
 Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 1, de 20 de abril de 2016.
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2021.

DAMARES REGINA ALVES

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria GM/MS nº 3.931, de 31 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 250-E, de 31 de dezembro de 2020, Seção 1 - Edição Extra, página 13, Onde se lê:

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	SAIPS	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	VALOR ANUAL
SC	420900	Joaçaba	Hospital Universitário Santa Terezinha	2560771	ESTADUAL	121637	23.01 - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL	R\$ 261.399,13

Leia-se:

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	SAIPS	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	VALOR ANUAL
SC	420900	JOAÇABA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA	2560771	ESTADUAL	121637	23.01 - UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL 23.04 - SERVIÇO DE TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL E PARENTERAL	R\$ 261.399,13

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 161, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Dá publicidade ao resultado de análise de pedido de readequação de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 50 do Anexo I do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.816, de 31 de maio de 2019, e alterado pelo Decreto nº 10.477, de 27 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2020; considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD); e considerando a regulamentação estabelecida pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Publicar o seguinte resultado de pedido de readequação de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON):

DADOS DA INSTITUIÇÃO
 NUP: 25000.226098/2018-91
 Razão Social: Fundação de Apoio ao HEMOSC e CEPON (FAHECE)
 CNPJ: 86.897.113/0001-57
 Município/UF: Florianópolis/SC
 DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: Ampliação da prestação de serviços médico-assistenciais voltados às ações de suporte aos procedimentos de diagnóstico, tratamento e acompanhamento, através da aquisição do equipamento - tomógrafo multislice 64 cortes.

Extrato do Projeto (Resumo): Ampliar e continuar oferecendo todo esse suporte ao paciente oncológico, fazendo-se necessária a aquisição de tomógrafo multislice 64 cortes, vinculado exclusivamente ao Serviço de Radiologia para diagnóstico e tratamento dos pacientes oncológicos.

Valor de execução inicialmente aprovado: 24 meses
 Valor inicialmente aprovado: R\$ 2.197.885,80 (Dois milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

DADOS DO PEDIDO
 Valor de readequação solicitado: R\$ 2.519.427,75 (Dois milhões, quinhentos e dezanove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).
 Fundamento Legal: Art. 70 do Anexo LXXXVI à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS.

DADOS DA ANÁLISE DO PROJETO
 Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS)

Tipo de análise: Técnica.
 Parecer conclusivo: Parecer Técnico nº 590/2021/CGAE/DAET/SAES/MS (0019974034).

Resultado: REPROVAÇÃO DA READEQUAÇÃO.
 Art. 2º Manter o projeto aprovado nos termos do inciso I do art. 1º da Portaria SE/MS nº 1.199, de 22 de novembro de 2019, publicada no DOU nº 229, na data de 27 de novembro de 2019, Seção 1, página 98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACSON VENANCIO DE BARROS

PORTARIA Nº 162, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Dá publicidade ao resultado da análise de prestação de contas anual de projeto executado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 565, de 29 de março de 2021; e considerando os arts. 1º ao 14 da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD); considerando a

